



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 170/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2022.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 25 de Novembro de 2024, Flávia Bárbara Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 10.771.347-6 e inscrita no CPF/MF nº 097.674.269-14, para exercer o Cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 173/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.205	Atividades do Departamento de Saúde	
1		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
27.813.0027.208	Festividades de Aniversário do Município	
5		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	170.000,00
	TOTAL	170.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 22 de novembro de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MUSICA E EDUCAÇÃO FISICA, ATENDENDO O PUBLICO ALVO DO CRAS-ARAPUÃ. BEM COMO OFICINEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM OFICINAS DE MUSICAS, ATIVIDADES FISICAS, PSICOMONOTRICIDADE, EXPRESSÃO CORPORAL E DANÇA E OFICINAS DE LITERATURA E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA ATUAR NO MEIO ESPORTIVO APLICANDO TREINAMENTOS, INCENTIVANDO A PRATICA DE ESPORTE, PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR E ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**

II – Com base nos fundamentos apresentados pela recorrente acostadas aos autos, e em face do exposto pela comissão permanente de licitações, **CONHECO** o recurso impetrado pela empresa **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, para em seu mérito julgando-lhe **IMPROCEDENTE**;

III – **DETERMINO**, portanto, a continuidade do processo licitatório em questão;

IV – Cumpra-se;

Arapua-PR, 22 de novembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURA DE RODEIO COMPLETA, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, CARREGADORES/MONTADORES, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ORGANIZADORES DE PÚBLICO, SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ -PR NAS DATAS DE 29 E 30 DE NOVEMBRO E 01 E 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 454.500,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 21/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/02/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 10/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA**, com sede na MIGUEL BUFFARA Nº **161, 0 - CEP: 81520090 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.794.969/0001-94**, representada por seu Proprietário, o Sr. **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, inscrito no CPF/MF sob nº **041.961.449-42**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **7.632.316-0-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado a quantidade de **34 serviços de segurança** no valor unitário de **R\$ 224,02 (duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)** totalizando o valor total de **R\$ 7.616,68 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 21/11/2024.

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Milton Henriqe Grecchi
Terceriza Segurança Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira

Jessica Joelma De Mello

CPF: 072.515.819-06

CPF: 077.261.199-85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 com abertura em **21/11/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DAS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
INDUSCALTA – INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA	R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais).

Arapuã – PR, 22 de novembro de 2024.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº09/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **29/11/2024 às 08h:30min na PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4101655/2023.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **25/11/2024** até **07:00** do dia **29/11/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **29/11/2024** até **14:30** horas do dia **29/11/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 22 de novembro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº10/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **29/11/2024 às 08h:30min na PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES NOS TERMOS DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL. OS SERVIÇOS CONSISTEM EM ACESSORIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO. AS NASCENTES SERÃO INFORMADAS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, SENDO LOCALIZADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS PARA ESTA ATIVIDADE DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM "PROTEÇÃO DE NASCENTES À BASE DE SOLO-CIMENTO – CURITIBA: INSTITUTO EMATER 2015.20P", DISPONÍVEL EM : HTTP://WWW.SAUDE.PR.GOV.BR/ARQUIVOS/FILE/FOLHETO_PROTEÇÃO_NASCENTES.PDF**

OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER SEGUIDAS NORMAS DA ITAIPU.

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **25/11/2024** até **07:00** do dia **29/11/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **29/11/2024** até **14:30** horas do dia **29/11/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuá-PR, 22 de novembro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº11/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **29/11/2024 às 08h:30min na PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO BRINQUEDOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **25/11/2024** até **07:00** do dia **29/11/2024;**

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **29/11/2024** até **14:30** horas do dia **29/11/2024;**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuá-PR, 22 de novembro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **06/12/2024 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS E SELF SERVICES), DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 22 de novembro de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2024

Edição Nº: 933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2024 com abertura em **15/10/2024**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE DE ARAPUÃ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO 1207/2022 – SIT- 55769**. Conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pcto.
Construtora kaluz – EIRELI EPP	R\$ 579.999,99 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 579.999,99 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Arapua - PR, 22 de novembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal